

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.863, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1907 de 21/12/2021,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a reabertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.349.000,00** (hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0030.2090	VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição FONTE 01	49	20.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0036.1076	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	111	100.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.121.0005.2025	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições - FONTE 01	182	10.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0036.1091	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS BAIRROS E CENTRO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	254	100.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
20.606.0036.1104	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	861	116.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.1106	SALDO RESIDUAL DO FUNDEB - EXERCÍCIO DE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	858	216.000,00
12.365.0017.1019	AMPLIAÇÃO NA EMEI PEDACINHO DO CÉU		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	874	215.000,00
02.08.05	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2056	EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	476	400.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.863, DE 28 DE ABRIL DE 2022

<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.02</b>	<b>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>10.305.0012.2064</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção FONTE 05	556	11.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
<b>10.301.0012.2066</b>	<b>ESF-ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 05	595	15.000,00
<b>10.301.0012.2068</b>	<b>SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	610	20.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0012.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	642	30.000,00
<b>10.302.0012.2073</b>	<b>CAPS - Centro de Atenção Psicossocial</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	670	1.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.02</b>	<b>SEÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>08.244.0013.2083</b>	<b>MANUTENÇÃO CRAS - FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção - FONTE 01	752	78.000,00
<b>02.11.03</b>	<b>SEÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>08.244.0013.2086</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção - FONTE 05	786	17.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>1.349.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2021 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>02.01.04</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>08.244.0030.2090</b>	<b>VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	54	20.000,00
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0009.1106</b>	<b>SALDO RESIDUAL DO FUNDEB - EXERCÍCIO DE 2021</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 02	859	216.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.02</b>	<b>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>10.305.0012.2064</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	558	11.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0012.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.863, DE 28 DE ABRIL DE 2022

<b>ATENDIMENTO</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	644	30.000,00
<b>10.302.0012.2073</b>	<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	671	1.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.02</b>	<b>SEÇÃO SERV.DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>08.244.0013.2083</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	753	64.000,00
<b>02.11.03</b>	<b>SEÇÃO SERV.DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>08.244.0013.2086</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	785	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 05	788	10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>359.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>990.000,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>1.349.000,00</b>

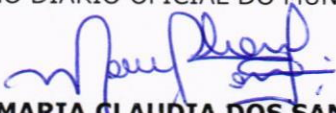
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**CIRINEU SÍLAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 28 DE ABRIL DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração